



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO N° 9 DE 2025

3^a Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 08/04/2025

Preâmbulo

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025), através do aplicativo *Whastapp*, teve lugar a **3^a (terceira) Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deram às 7h30.

Chamada

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**, a saber, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Abertura

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

Ata nº 8/2025 (Sessão Ordinária de 1º de abril de 2025)

A leitura da Ata da Sessão anterior foi dispensada a pedido da Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

Ordem do Dia

Matéria em regime de urgência especial

Item único

Requerimento nº 13/2025 (Ref. PLO nº 9/2025) – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechaporã.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechaporã.sp.gov.br

Aparecida Montin Bezerra, contra **0 (zero) votos “NÃO”**. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relatora especial a sra. Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan, a qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial nº 7/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Recebida. Em seguida, foi anunciada a proposição a ser votada: **Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00. – Ato contínuo, não houve discussão, passando-se, assim, à fase de **votação pelo procedimento simbólico**, momento em que o PLO nº 9/2025 foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

E para tudo constar, eu, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira , Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.



LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária